

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

DADM - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES.

**Objeto:**

Aquisição de 01 (um) par de placas veiculares padrão Mercosul.

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Atender a legislação de trânsito em vigor, realizando o emplacamento de veículo institucional recém adquirido junto ao DETRAN BA.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Aquisição de 01 (um) par de placas veiculares padrão Mercosul.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Reflete Placas de Veículos Ltda.

**1-Valor Total (R\$):**

253,06

Proposta 2:

**2-Item:**

Aquisição de 01 (um) par de placas veiculares padrão Mercosul.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

AFX Placas Eireli.

**2-Valor Total (R\$):**

253,06

Proposta 3:

**3-Item:**

Aquisição de 01 (um) par de placas veiculares padrão Mercosul.

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Mercosul Placas Ltda.

**3-Valor Total (R\$):**

270,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Reflete Placas de Veículos Ltda.

**1-Endereço:**

Av. Antônio Carlos Magalhães, 62-E, sala 3, Pernambués, CEP 41.110-700 Salvador - BA,

**1-CPF/CNPJ:**

11873573000308

**1-Valor (R\$):**

253,06

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Borges Castellar Sampaio** em 14/09/2023, às 11:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0794849** e o código CRC **28A5FBD2**.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>Aquisição de 01 (um) par de placas veiculares padrão MERCOSUL.</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
		<input type="checkbox"/> ( ) <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Atender a legislação de trânsito em vigor, realizando o emplacamento de veículo institucional recém adquirido junto ao DETRAN BA.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo é composto de apenas 01 (um) par de placas para emplacamento de veículo novo, adquirido pelo Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (CEAMA).</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A</b>	<input type="checkbox"/> ( )	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas
--	------------------------------	---



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

conjunta e concomitantemente;

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**C) OUTROS** (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

➤ 03 dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.2 PRAZO DE ENTREGA**

➤ 05 dias  Úteis  Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 05 dias  Úteis  Corridos

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

*As placas serão retiradas no endereço da empresa vencedora.*

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A) NÃO       B) SIM

- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Transportes*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0181 e LD-*coordenação.transportes@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *entre os dias 17 e 31/10/2022*
- Horários para entrega: *entre 09 e 16 horas.*
- Condições especiais

#### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>

#### C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

##### ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_@mpba.mp.br

○ Dias para realização da montagem:

○ Horários para entrega:

##### ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

#### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar:

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

*Embalagem simples de plástico ou papelão.*

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/OU  
EXIGÊNCIA DE  
GARANTIA PARA O  
OBJETO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b><br>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) GARANTIA - Regras:</b><br>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b><br>( ) A) CONTRATADA (Regra geral)<br>( ) B) FABRICANTE (Exceção)<br>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):<br>➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b><br>( ) A) 01 ANO<br>( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) |



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas

B) \_\_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) SIM

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 01 dias  Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 02 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Transportes

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas

02 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.5** O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b>		
<input type="checkbox"/> <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:		
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>		



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p>
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Opção 2:</b> 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( <input type="checkbox"/> ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ( <input type="checkbox"/> ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO
( <input type="checkbox"/> ) B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(*Marcar com X*):



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DO ITEM:**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecim ento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Placas veiculares padrão MERCOSUL</i>	PAR	01	R\$ 253,06	R\$ 253,06
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>R\$ 253,06</b>



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> <i>Aquisição de 01 (um) par de placas veiculares padrão MERCOSUL.</i> <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<i>Atender a legislação de trânsito em vigor, realizando o emplacamento de veículo institucional recém adquirido junto ao DETRAN BA.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo é composto de apenas 01 (um) par de placas para emplacamento de veículo novo, adquirido pelo Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (CEAMA).</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	



## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b> O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</b>		
	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 03 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.</li><li>➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li></ul>			
<p><b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</li><li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li></ul>		
	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>A NÃO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- ) fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
- Por até 05 dias  Úteis  Corridos

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

*As placas serão retiradas no endereço da empresa vencedora.*

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Transportes*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0181 e LD-coordenação.transportes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: *entre os dias 17 e 31/10/2022*
- Horários para entrega: *entre 09 e 16 horas.*
- Condições especiais

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/>            | <b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u><br>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):<br><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:<br><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:<br><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<br>○ Unidade responsável:<br>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br<br>○ Dias para realização da montagem: |

**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:
  - ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
  - ( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- |              |   |
|--------------|---|
| <b>( x )</b> | <b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>  |
| <b>( )</b>   | <b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da instalação:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul></li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</li><li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li>( ) C) Outra. Indicar:</li></ul></li></ul> |

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

*Embalagem simples de plástico ou papelão.*

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**



**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/  
OU  
EXIGÊNCIA  
DE GARANTIA  
PARA O  
OBJETO**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(*Marcar com  
X*):

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ ( <u>      </u> ) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA</b> - Regras:  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( <input type="checkbox"/> ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( <input type="checkbox"/> ) B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):  ➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( <input type="checkbox"/> ) A) 01 ANO ( <input type="checkbox"/> ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( <input type="checkbox"/> ) C) OUTRO. Especificar:  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( <input type="checkbox"/> ) A) _____ HORAS ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridas ( <input type="checkbox"/> ) B) _____ DIAS ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( <input type="checkbox"/> ) A) SIM ( <input type="checkbox"/> ) B) NÃO ➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( <input type="checkbox"/> ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( <input type="checkbox"/> ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( <input type="checkbox"/> ) C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4  
CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVE  
IS PELO  
RECEBIMENT  
O**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 01 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 02 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Transportes

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 02 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:		
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>		
	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>	<input type="checkbox"/> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):		
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):				
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:			
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>				
3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser				



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7</b> <b>POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME NTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>	<p>( x )</p>	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <b>UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>



**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS**

<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):  <input checked="" type="checkbox"/> ( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) <b>Opção 2:</b> 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):  <input checked="" type="checkbox"/> ( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):  <input checked="" type="checkbox"/> ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____  <input checked="" type="checkbox"/> ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  <input checked="" type="checkbox"/> ( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):  <input checked="" type="checkbox"/> ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____  <input checked="" type="checkbox"/> ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) NÃO**

**B) SIM.** Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

fallas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E**



**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:<br>➤ Percentual exigido:<br><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ %<br><input type="checkbox"/> (_____ por cento)<br>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DO ITEM:**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Placas veiculares padrão MERCOSUL</i>	PAR	01	R\$ 253,06	R\$ 253,06
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>R\$ R\$ 253,06</b>

Comunicação Interna nº 19 / DADM - TRANSPORTES - COORD - COORDENADOR DE TRANSPORTES - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 14 de setembro de 2023.

De: COORDENADOR DE TRANSPORTES - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Assunto: aquisição de placas para emplacamento de caminhonete do CEAMA.**

Senhora Diretora,

Tendo em vista que este Ministério Pùblico adquiriu recentemente, por meio do CEAMA, 01 (uma) caminhonete para compor a frota institucional, solicitamos autorização para aquisição de placas, padrão Mercosul, mediante dispensa de licitação, para emplacamento do referido veículo junto ao DETRAN BA.

Registrarmos que foram realizadas cotações com empresas do ramo e foram apresentadas três propostas, ficando, duas delas, empatadas por terem apresentado valor idêntico. Diante disso, conforme estabelecido no art. 92, da Lei 9.433/05, convocamos as duas empresas para a realização de um sorteio objetivando definir a ordem de classificação das propostas de forma objetiva, restando selecionada a **Empresa Reflete Placas de Veículos Ltda**, com a proposta no valor de **R\$ 253,06 (duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos)**.

*Ana Gabriela R. N. Gonçalves*

Gerente

Coordenação de Transportes - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves** em 14/09/2023, às 12:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0794892** e o código CRC **91BBBA8C**.



**ATA DE REUNIÃO PARA DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS PADRÃO MERCOSUL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2023, às 9:20 horas, na sala da Coordenação de Transportes da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004, presentes a Sr<sup>a</sup>. **Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves**, mat. nº 353.057 (Gerente da Coordenação de Transportes); o Sr. **Jorge Antônio da Silva Lima**, mat. nº 352.868; o Sr. **Leonardo Borges Castellar Sampaio**, matrícula nº 352.766 e o Sr. **Marcos Vinícius Dias do Rosário**, inscrito no CPF sob o nº 090.223.245-24, representando a Empresa **AFX Placas Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.209.100/0001-86, estando, inclusive, vestido com a farda da empresa e em posse de crachá de identificação. Registramos que a Empresa **Reflete Placas de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.873.573/0003-08, foi devidamente convocada para participar do sorteio, conforme documento anexo, mas não enviou representante. Considerando que as duas empresas mencionadas acima, cotadas para o fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul para o Ministério Público do Estado da Bahia, apresentaram propostas com valores idênticos para fornecimento de 01 (um) par de placas (R\$ 253,06 - duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos), foi realizado, nesta ocasião, um sorteio para definir a ordem de classificação das propostas, conforme previsto no art. 92, da Lei 9.433/05, **sendo sorteada, em primeiro lugar, a Empresa Reflete Placas de Veículos Ltda**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, segue assinada pelos presentes.

Ana Gabriela R. N. Gonçalves  
Gerente  
Mat. 353.057

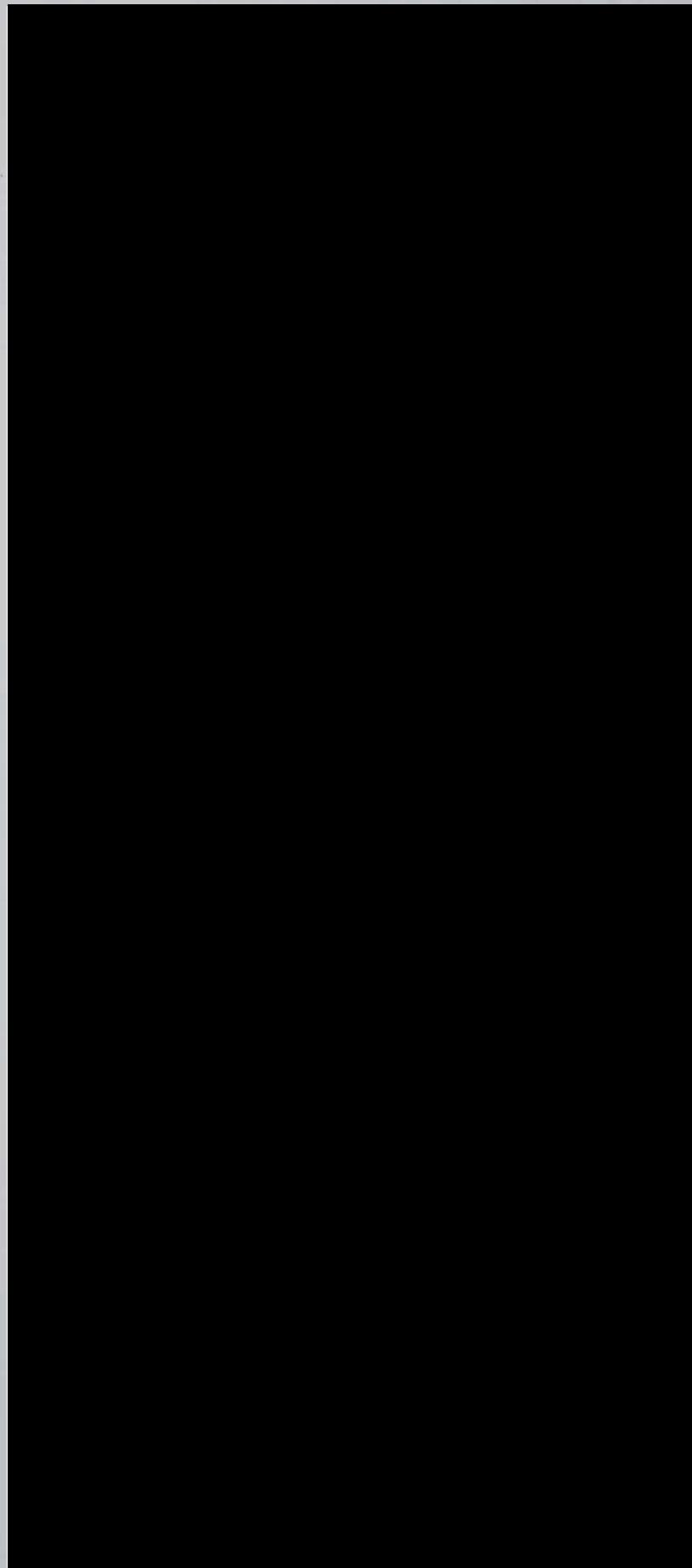
**Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves.**

**Jorge Antônio da Silva Lima.**

**Leonardo Borges Castellar Sampaio**  
Leonardo B. Castellar Sampaio  
Mat. 352.766

**Marcos Vinícius Dias do Rosário**  
Marcos Vinícius Dias do Rosário.

Representante da Empresa **AFX Placas Eireli**.



Re: SORTEIO PARA DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PLACAS AUTOMOTIVAS PADRÃO MERCOSUL. sorteio público para decidir a classificação das propostas

Afx Placas <afxplacas@gmail.com>

Ter, 12/09/2023 09:47

Para:Leonardo Borges Castellar Sampaio <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>

Bom dia!

Recebido!

Em seg., 11 de set. de 2023 11:51, Leonardo Borges Castellar Sampaio <[leonardo.sampaio@mpba.mp.br](mailto:leonardo.sampaio@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezados(as),

Considerando que duas das empresas cotadas para o fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul, para o Ministério Público do Estado da Bahia, apresentaram propostas com valores idênticos (R\$ 253,06 - duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos), convocamos, por meio deste, os representantes das duas empresas para participarem de **sorteio público para definir a classificação das propostas, a realizar-se no dia 13/09/2023, às 9:00 horas, na sala da Coordenação de Transportes da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004.**

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Leonardo Borges Castellar Sampaio.*

Coordenação de Transportes.

Ministério Público do Estado da Bahia.

Tel.: 3103-0180.

**RE: SORTEIO PARA DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PLACAS AUTOMOTIVAS PADRÃO MERCOSUL. sorteio público para decidir a classificação das propostas**

Hideraldo Almeida <hl-almeida@hotmail.com>

Seg, 11/09/2023 15:19

Para: Leonardo Borges Castellar Sampaio <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>

RECEBIDO E,M 11/09/2023.

---

**De:** Leonardo Borges Castellar Sampaio <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>

**Enviado:** segunda-feira, 11 de setembro de 2023 11:51

**Cc:** Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves <ana.goncalves@mpba.mp.br>; Jorge Antonio da Silva Lima <jorge.lima@mpba.mp.br>

**Assunto:** SORTEIO PARA DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PLACAS AUTOMOTIVAS PADRÃO MERCOSUL. sorteio público para decidir a classificação das propostas

Prezados(as),

Considerando que duas das empresas cotadas para o fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul, para o Ministério Público do Estado da Bahia, apresentaram propostas com valores idênticos (R\$ 253,06 - duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos), convocamos, por meio deste, os representantes das duas empresas para participarem de **sorteio público para definir a classificação das propostas, a realizar-se no dia 13/09/2023, às 9:00 horas, na sala da Coordenação de Transportes da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004.**

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Leonardo Borges Castellar Sampaio.*

Coordenação de Transportes.

Ministério Público do Estado da Bahia.

Tel.: 3103-0180.

**RE: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PLACAS VEICULARES PADRÃO MERCOSUL.**

Hideraldo Almeida <hl-almeida@hotmail.com>

Qui, 24/08/2023 07:50

Para:Leonardo Borges Castellar Sampaio <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>

1 anexos (440 KB)

ORÇAMENTO MP.jpg;

BOM DIA , SEGUE PROPOSTA/ORÇAMENTO.

**De:** Leonardo Borges Castellar Sampaio <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>

**Enviado:** quarta-feira, 23 de agosto de 2023 15:47

**Cc:** Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves <ana.goncalves@mpba.mp.br>; Jorge Antonio da Silva Lima <jorge.lima@mpba.mp.br>

**Assunto:** PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PLACAS VEICULARES PADRÃO MERCOSUL.

Prezado(a),

Em nome da Coordenação de Transportes do Ministério Público do Estado da Bahia, solicito, por gentileza, o encaminhamento de orçamento / cotação para contratação do **serviço de confecção de 01 (um) par de placas veiculares, modelo Mercosul, para veículo da frota do Ministério Público do Estado da Bahia.**

Dados do Contratante: Ministério Público do Estado da BaHia.

CNPJ: 04.142.491/0001-66.

Endereço: 5<sup>a</sup> Av. centro Administrativo da Bahia, 750, CEP 41.745-004, Salvador - Bahia.

**Além de todas as características informadas na descrição da cobertura, deverão constar no orçamento, pelo menos, as seguintes informações:**

Nome da Empresa;

CNPJ;

Endereço físico e eletrônico;

Telefone para contato;

Data de apresentação da proposta;

Nome completo e assinatura do representante da empresa.

Desde já, agradecemos pela colaboração.

Atenciosamente,

***Leonardo Borges Castellar Sampaio.***

Coordenação de Transportes.

Ministério Público do Estado da Bahia.

Tel.: 3103-0180.



Ao Ministério Público do Estado da Bahia.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

PROPOSTA DE PREÇO

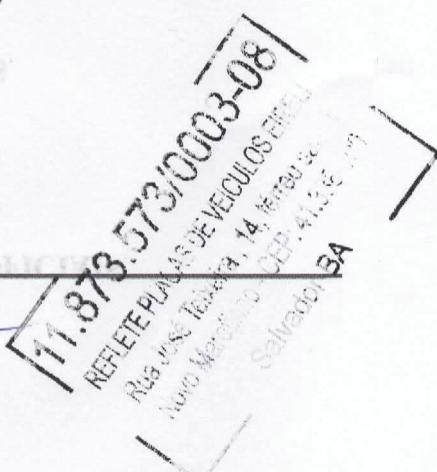
**REFLET PLACAS DE VEICULOS LTDA, CNPJ 11.873.573/0003-08, EMPRESA IDONEA E FORNECEDORA DE PLACAS OFICIAIS PARA O GOVERNO DO ESTADO, COM CRC NUMERO 0027259-0, SOLICITA QUE SEJA ANALIZADA A NOSSA PROPOSTA A FIM DE PODERMOS FIRMAR ESSA PARCERIA DE NEGOCIOS.**

VALOR DO PAR DE PLACA MERCOSUL R\$ 253,06

SALVADOR, 24 DE AGOSTO DE 2023

HIDERALDO ALMEIDA

(71)999380298



Av. Antonio Carlos Magalhães ,0062-E, Sala 03-Pernambués.  
Salvador – Bahia, CEP: 41.110-700, E-mail: [hl-almeida@hotmail.com](mailto:hl-almeida@hotmail.com)

[Voltar](#) [Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.873.573/0003-08  
**Razão Social:** REFLETE PLACAS DE VEICULOS EIRELI  
**Endereço:** R JOSE TEIXEIRA 14 TERREO SALA A / NOVO MAROTINHO / SALVADOR / BA / 41388-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2023 a 26/09/2023

**Certificação Número:** 2023082804483301746527

Informação obtida em 13/09/2023 11:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.873.573/0003-08

Certidão nº: 48532055/2023

Expedição: 14/09/2023, às 10:12:11

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.873.573/0003-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

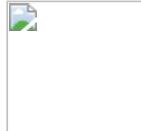
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 11.873.573/0003-08  
Endereço: RUA JOSE TEIXEIRA Nº 14 - NOVO MAROTINHO, SALVADOR/BA - CEP: 41388100 - TERREO SALA A

Número da Certidão: 144565

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 07:34:38 horas do dia 26/06/2023.

Válida até dia 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **CF4F.D98D.80A5.9B5C.6559.BD3F.7F92.684A**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235239872

RAZÃO SOCIAL	
<b>REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>158.658.917</b>	<b>11.873.573/0003-08</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 11.873.573/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:41 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **C47E.2C8D.6540.C9C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC  
Nº 0027259-0

Data Inscrição: 10/12/2019

Vencimento : 04/09/2024

Data Renovação: 07/12/2020

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ:	11.873.573/0003-08
Razão Social:	REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia:	REFLETE PLACAS DE VEICULOS
Situação Cadastral:	Ativos
Categoria:	EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço:	AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 00062E SALA 0003 PERNAMBUES
Município:	Salvador
Estado:	BA
	CEP: 41.110-700

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
VALERIA PEREIRA DA SILVA	004.414.805-43	100%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica  
CONTRATO SOCIAL

Nº Documento  
21/07/2023

<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>	Nº Documento	Vencimento	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	11.873.573/0003-08		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	158.658.917		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	6540D48CF2A20BBDDFFFBF4919F2287		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	A07C.48F0.098E.D506	20/01/2024	Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20234646805	14/10/2023	NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1877410	14/11/2023	Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023082804483301746527	26/09/2023	
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	19623002/2023	06/11/2023	Negativa
<b>Qualificação Técnica</b>	Nº Documento	Vencimento	
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	00247610E	04/10/2023	Negativa
<b>Formulários e Declarações</b>			
DECLARACAO DO EMPREGADOR			
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA			
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO			
<b>CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER</b>			
01.67	CONFECÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS	99.06	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>			
Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022	703.947,23	
Receita Operacional Bruta:	761.024,00	Receita Operacional Líquida:	
Capital Social:	110.000,00	Patrimônio Líquido:	578.766,85
Índice de Liquidez Corrente:	8,52	Índice de Endividamento:	0,10
Índice de Liquidez Geral:	8,52	Solvência Geral:	10,00

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 13/09/2023 às 11:32



Estado da Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

**Validade deste Alvará: 31/12/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA

**NOME FANTASIA:**

**CGA:** 692.561/001-37

**CNPJ:** 11.873.573/0003-08

**ENDEREÇO:** Avenida Antônio Carlos Magalhães, 00062E, SALA 0003 - PERNAMBUES

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Filial

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	3299-0/03	06/06/2019

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular **Nº TVL:** 2072208 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 06/06/2019 **DATA DE IMPRESSÃO:** 21/07/2023

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

**CÓDIGO DE CONTROLE :** D28362D44C2091EC9634D17185BDD1EB

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



VALERIA PEREIRA DA SILVA.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29204756051**, com sede Rua Jose Martins, 103, Loja 01, Centro Governador Mangabeira, BA, CEP 44350000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **11.873.573/0001-46**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº **29901312252** e CNPJ nº **11.873.573/0003-08**, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Avenida Antonio Carlos Magalhaes, 00062e, Sala 0003, Pernambués, Salvador, CEP 41110700 BA.

#### OBJETO SOCIAL

FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL.

#### CNAE FISCAL

**3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.**

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Salvador - BA, 3 de julho de 2023.

Valeria Pereira da Silva

VALERIA PEREIRA DA SILVA

Req: 81300000956180

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifco o Registro sob o nº 98394700 em 21/07/2023

Protocolo 232557268 de 14/07/2023

Nome da empresa REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA NIRE 29204756051

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 84284178811796

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0795713)

SEI 19.09.02677.0021485/2023-46 / pg. 42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Ja8iu3gWGDJlw&chave2=BT-06aCCpMppeIH2nWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01384109501-GUSTAVO BATISTA MUNIZ

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEB

Eu, GUSTAVO BATISTA MUNIZ, CPF [REDACTED], profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 31472, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01. INSTRUMENTO DE CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA FILIAL "REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA" COM CNPJ: 11.873.573/0003-08 (01 PÁGINA).02. VIABILIDADE (06 PÁGINAS)03. DBE (01 PÁGINA)04. DAM (02 PÁGINAS)05. CARTEIRA DO CONTADOR (01 PÁGINA)06. CERTIFICADO DO CONTADOR (01 PÁGINA)

SALVADOR - BA, 3 de julho de 2023.

---

GUSTAVO BATISTA MUNIZ

*Assinado Digitalmente*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

21/07/2023

Certifco o Registro sob o nº 98394700 em 21/07/2023

Protocolo 232557268 de 14/07/2023

Nome da empresa REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA NIRE 29204756051

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 84284178811796

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0795713)

SEI 19.09.02677.0021485/2023-46 / pg. 43



232557268

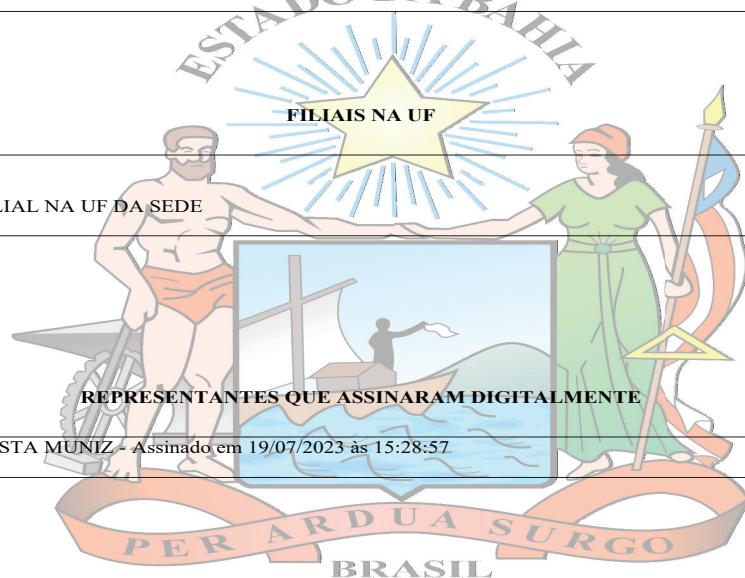
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA</b>
<b>PROTÓCOLO</b>	<b>232557268 - 14/07/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE</b>

### MATRIZ

NIRE 29204756051  
CNPJ 11.873.573/0001-46  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023  
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98394700 DE 21/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 21/07/2023

NIRE 29901312252  
CNPJ 11.873.573/0003-08  
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Cpf:

GUSTAVO BATISTA MUNIZ - Assinado em 19/07/2023 às 15:28:57

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394700 em 21/07/2023

Protocolo 232557268 de 14/07/2023

Nome da empresa REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA NIRE 29204756051

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84284178811796

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00254936E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

**CERTIFICO** que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 13/09/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** REFLETE PLACAS DE VEICULOS

**CNPJ:** 11.873.573/0003-08

**Endereço:** AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES,00062E,SALA 0003- PERNAMBUES CEP 41.110-700.

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

Salvador, quarta-feira, 13 de setembro de 2023

## Orçamento

Afx Placas <afxplacas@gmail.com>

Qui, 31/08/2023 14:16

Para:Leonardo Borges Castellar Sampaio <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>

1 anexos (296 KB)

ACE Scanner\_2023\_08\_31(1).pdf;

Boa tarde Leonardo!!

Segue orçamento solicitado!

Att

Fernanda

Ao  
Ministerio Público do Estado da Bahia  
Att. Sr Leonardo Sampaio

**Orçamento**

Prezado Senhor,

Conforme solicitado segue orçamento de par de placas padrão Mercosul:

Par placas Mercosul – R\$253,06 (duzentos e cinqüenta e três reais e seis centavo)

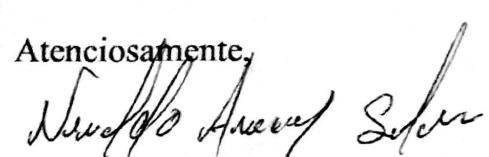
Entrega imediata, mediante autorização Detran

Fazemos a instalação nos postos autorizados pelo Detran, que são:  
Nossa loja, sede Detran, Sac ( shop Bahia ou shop Salvador) e concessionárias.

Pagamento : boleto, pix , cartão ou empenho

Salvador, 31 de agosto de 2023

Atenciosamente,



Nivaldo Amorim  
Afx Placas Eireli  
CNPJ 10.209.100/0001-86

**Orçamento**

MERCOSUL FEIRA DE SANTANA <mercosulplacasfeira@gmail.com>

Qua, 06/09/2023 14:56

Para:Leonardo Borges Castellar Sampaio <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>

1 anexos (238 KB)

orcamento.pdf;

boa tarde  
segue anexo.

Atenciosamente,  
Mercosul Placas Feira de Santana



Feira de Santana, 06 de setembro 2023

## ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

Abaixo orçamento solicitado de 1par de placas de carro, modelo Mercosul.

Valor unitário R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

O prazo de validade desta proposta é de 10 dias.

Prazo de entrega: 2 Dias

Pagamento a vista

Atenciosamente,

**Mercosul Placas Ltda.- CNPJ: 31.664.763/0001-60**

Rua Lopes Rodrigues, nº 12, Município: Feira de Santana-BA, Bairro: Brasília – CEP: 44.089-00,  
Telefone: 75 3024-0568 / 75 99241-9061, E-mail: mercosulplacasfeira@gmail.com

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

731.429,90

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.000

**Responsável pela Informação:**

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

111/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 15/09/2023, às 10:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0796347** e o código CRC **6C982C50**.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 731.429,90**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.000.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 14/09/2023, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 075, de 14 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0796352** e o código CRC **1D8C0736**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no prazo de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de 01 (um) par de placas veiculares padrão Mercosul, no valor total de R\$ 253,06 (duzentos e cinquenta e três reais, e seis centavos), visando atender a legislação de trânsito em vigor, realizando o emplacamento de veículo institucional recém adquirido junto ao DETRAN BA.

Foi realizada pesquisa de preços com 03 (três) fornecedores, ficando duas empatadas por terem apresentado valores idênticos. Diante disso, conforme estabelecido no art. 92, da Lei 9.433/05, houve a convocação das duas empresas para a realização de um sorteio.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária 0796347, informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula 353.057;
- Suplente: Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula 352.766.

**Milena de Carvalho Oliveira Côrtes**  
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 18/09/2023, às 14:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0797686** e o código CRC **9053ACA2**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Diretoria Administrativa** informando que constam 02 (duas) dispensas de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.48086.0020719/2023-48, cujo objeto é "aquisição de placa em aço inox" e SEI Nº 19.09.02349.0022111/2023-70, cujo objeto é "aquisição com instalação de totem em alumínio" em tramitação e pendente de autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para a mesma Unidade Gestora, qual seja: **Diretoria Administrativa**.

Assim sendo, solicitamos inclusão de manifestação por parte da Unidade Gestora no sentido de certificar se os serviços do presente expediente (**aquisição de placas veiculares**) não é semelhante, idêntico ou similar e atendem à demanda institucional pretendida com a contratação, de modo a atender o quanto disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

**Art. 66** - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Caso o objeto contratual da dispensa de licitação seja idêntico ou similar ao que foi autorizada em 21/07/2023, informamos que são vedadas as dispensas com objeto idêntico ou similar realizadas no **prazo inferior a 60 (sessenta) dias** (vide art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005). Assim sendo, encaminhamos para a Diretoria Administrativa para providências cabíveis com posterior retorno à esta Unidade pra procedermos com a análise de conformidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/04/90923, s 1à:àf 3conÀrme Nto v ormatº o n70à53de 1f de Dezembro de 9090 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conÀrir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=0) inÀrmando o código de eriÀcador **0800196** e o código CRC **15C9B004**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Informamos que o SEI N° 19.09.48086.0020719/2023-48 refere-se a **Aquisição de Placa em Aço Inox** para o atendimento do Ato Normativo nº 31-2023, que implementa e regulamenta a entrega do Diploma de Reconhecimento à Carreira Institucional, e o SEI N° 19.09.02349.0022111/2023-70 cujo objeto é **Aquisição com Instalação de Totem em Alumínio** para a identificação do imóvel Palacete Ferraro, consequentemente, ambos não são idênticos ou similares ao presente expediente que versa sobre a Aquisição de **Placas Veículares**.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes  
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 14/40/141923s , à:, , 2conforme Ato Normativo nº 47à2de , 5 de Dezembro de 1414 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=4](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4) informando o código verificador **0801219** e o código CRC **2658C9D4**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA**, CNPJ **11.873.573/0003-08**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0803050), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/09/10123, s 44223con:orme f to AormatiNb nv 0° 73de 45 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Neri:icador **0802796** e o código CRC **34148623**.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.873.573/0003-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:59 do dia 21/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UXPS210923112159

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALERIA PEREIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:52 do dia 21/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4B06210923112852

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/09/2023 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.873.573/0003-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650C.533A.7604.0554 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/09/2023 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650C.5345.416F.3565 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado [REDACTED]

CPF / CNPJ	[REDACTED]
LIMPAR	

Data da consulta: 21/09/2023 10:53:10

**Data da última atualização:** 01/1900 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAf) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP).

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	UF SANCIONADO	NOOME SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 11873573000308

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Transportes**, para aquisição de 01 (um) par de placas veiculares padrão Mercosul, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0794892.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA**, CNPJ **11.873.573/0003-08**, pelo preço proposto de **R\$ 253,06 (duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos)**, conforme proposta 0795016.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0003 - Diretoria Administrativa, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0796347.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/09/10123, s 442: 3 conforme Ato Normativo nº 0753de 4: de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0803054** e o código CRC **1A79CFD4**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA**, CNPJ **11.873.573/0003-08**, pelo preço proposto de **R\$ 253,06 (duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos)**, para aquisição de 01 (um) par de placas veiculares padrão Mercosul.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 114 04/ 1923s , 1à 92con:orme f to AormatiNb nv / °72de , 5 de Dezembro de 1/ 1/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) informando o código Neri:icador **0803106** e o código CRC **B17AC76B**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 01 (um) par de placas veiculares padrão Mercosul pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0803106) em 22/09/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 114 04/ 1923s , à:9, 2conforme Ato Normativo n° / à72de , 5 de Dezembro de 1/ 1/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) informando o código verificador **0804868** e o código CRC **6CBB73C8**.

## DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	253,06

## DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.150001000000000000000000.1	-1.386.488,39	253,06	-1.386.741,45

## LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	253,06	Não				0,00

## DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
<b>Código:</b>	2020023797		
<b>Nome:</b>	REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	11.873.573/0003-08	<b>Insc. Estadual:</b>	158658917
<b>Responsável no Credor:</b>	REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	HL-ALMEIDA@HOTMAIL.COM

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	GERAL	253.06

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	253,06

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenho.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 14/09/10123, s 09:1: 3conforme Ato Normativo n° 07: 3de 54 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0805883** e o código CRC **17E6812D**.